



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

THAISA LIMA SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2717391991

Registro: 2717391991SE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Nº: 12

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500223

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO TERRA DURA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500000

Data de Início: 05/12/2023

Previsão de término: 05/08/2024

Coordenadas Geográficas: -10.601348, -37.478887

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

47,63

m2

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS\_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

4,58

m3

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

683,05

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE LEITURA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DO CARMO MOURA (AMPLIAÇÃO E REFORMA) NESTE MUNICÍPIO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

THAISA LIMA SANTOS - CPF: 053.429.735-89  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 18/12/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8202933076

